DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2007

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: Referenda o contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objetivo deste contrato é a execução dos programas de finalidades Turísticas, com a construção do parque ecológico no Município.

Art. 2º - O valor dos repasses pela União, será de R$-243.750,00 (duzentos e quarenta e treis mil, setecentos e cinqüenta reais) e contrapartida do município, no valor de R$-51.700,00 (cinqüenta e um mil e setecentos reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de janeiro de 2007.

Mesa Executiva

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

José Airton de Araújo
VICE-PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
1º SECRETÁRIO

Telma Elizabeth Lemos Reis
2ª SECRETÁRIA

JCSS/AL.